



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO DA
AGROPECUÁRIA E DA PESCA



GOVERNO
DA PARAÍBA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, POR MEIO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, PELA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA ATENDER AOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DESTA EMPRESA

SOLICITANTE: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

I - DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, vale apreciar a admissibilidade do referido pedido de esclarecimento, verificando se o mesmo foi interposto dentro do prazo estabelecido no Edital, que em seu item 05 do Edital, respeitando a legislação vigente, dispõe que:

“Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, conforme art. 164 da Lei 14.133/2021.”

O referido pedido de esclarecimento foi encaminhado via e-mail à Comissão de Pregão, em 05/09/2024 às 16h53min, sendo que a abertura do referido certame está prevista para 13/09/2024 às 09h00. Sendo assim, a peça foi **TEMPESTIVA**.

II – DOS QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS

1) ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:

PRAZO INEXEQUÍVEL PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ORÇAMENTOS
7.2.4. Os prazos para execução dos reparos necessários nos veículos, devem ser estabelecidos de comum acordo com a Contratada, levando-se em consideração o grau de avaria nos mesmos, porém, os serviços de pequena monta (manutenção preventiva) deverão ser efetuados sempre dentro de um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo para a manutenção corretiva o prazo não seja superior a 120 (cento e vinte) horas, a partir da comunicação do Fiscal do Contrato.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Entendemos que os prazos de orçamentos devem seguir de acordo com o tipo de monta da manutenção, de acordo com prazos praticado no mercado, conforme tabela abaixo, estamos certos do entendimento?

Página 1 de 2

Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova,
Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB
Tel: 83 3218-8162 – PABX: 83 3218-8101
e-mail: gabin@empaer.pb.gov.br
www.empaer.pb.gov.br



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 06/09/2024 - 12:20hs.
Documento Nº: 4263759.46960943-7481 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4263759.46960943-7481>



EPRPRC202400005V03

VPBdoc



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 06/09/2024 - 12:40hs.
Documento Nº: 5896234.46963730-8880 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5896234.46963730-8880>



EPROFN202401286A

VPBdoc



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO DA
AGROPECUÁRIA E DA PESCA



GOVERNO
DA PARAÍBA

| Linha | Classificação do serviço | Tempo para orçamento | Tempo para validação / Reavaliação | Tempo para cotações |
|------------------------|--------------------------|----------------------|------------------------------------|---------------------|
| Leve | Pequeno porte | 08 Horas comerciais | 08 Horas comerciais | 16 Horas comerciais |
| Leve | Médio Porte | 16 Horas comerciais | 08 Horas comerciais | 24 Horas comerciais |
| Leve | Grande Porte | 24 Horas comerciais | 08 Horas comerciais | 32 Horas comerciais |
| Pesada | Pequeno porte | 16 Horas comerciais | 08 Horas comerciais | 24 Horas comerciais |
| Pesada | Médio Porte | 24 Horas comerciais | 08 Horas comerciais | 32 Horas comerciais |
| Pesada | Grande Porte | 32 Horas comerciais | 08 Horas comerciais | 40 Horas comerciais |
| Máquinas /Equipamentos | Pequeno porte | 24 Horas comerciais | 08 Horas comerciais | 32 Horas comerciais |
| Máquinas/ Equipamentos | Médio Porte | 32 Horas comerciais | 08 Horas comerciais | 40 Horas comerciais |
| Máquinas/ Equipamentos | Grande Porte | 40 Horas comerciais | 08 Horas comerciais | 48 Horas comerciais |

R – O que o Edital prevê é que os prazos para consertos serão acordados entre as partes, de acordo com o grau de avaria do veículo. No caso de serviços de pequena monta, após a comunicação do fiscal, ou seja, após os trâmites necessários e a aprovação do orçamento para o início dos serviços pelo Fiscal é que se dará a contagem desses prazos para execução dos serviços de pequena monta, sendo 48 horas para manutenção preventiva e 120 horas manutenção corretiva.

Esclarecidos os questionamentos, disponibiliza-se a presente resposta, conforme o Edital.

Cabedelo, 06 de setembro de 2024.

LAYSE NELYÊ PEDERNEIRAS MOTA
Pregoeira

Página 2 de 2

Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova,
Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB
Tel: 83 3218-8162 – PABX: 83 3218-8101
e-mail: gabin@empaer.pb.gov.br
www.empaer.pb.gov.br



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 06/09/2024 - 12:20hs.
Documento Nº: 4263759.46960943-7481 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4263759.46960943-7481>



EPRPRC202400005V03



EPROFN202401286A



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 06/09/2024 - 12:40hs.
Documento Nº: 5896234.46963730-8880 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5896234.46963730-8880>

